**Portaria n. 150 de 27 de MARÇO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento de retorno das pacientes que realizaram a inserção do DIU, que foi realizada no dia 15 de fevereiro de 2025, em Terenos/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Pamela Cristina da Costa Ramos, Coren-MS -ENF, a realizar o acompanhamento de retorno das pacientes que realizaram a inserção do DIU, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, na unidade ESF Vila Ferreira em Terenos/MS.
2. A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de março de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF